



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 01

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 004/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, para Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico e kit odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, vencedora de 66 itens desta licitação, no valor de R\$ 29.916,90 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos), empresa: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, vencedora de 34 itens desta licitação, no valor de R\$ 54.524,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), empresa: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO, CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, vencedora de 5 itens desta licitação, no valor de R\$ 6.804,50 (Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Março de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico e kit odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 007/2020 - Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, no valor de R\$ 29.916,90 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos), Contrato nº 008/2020 - Contratada: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, vencedora de 34 itens desta licitação, no valor de R\$ 54.524,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 009/2020 – Contratada: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO, CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, vencedora de 5 itens desta licitação, no valor de R\$ 6.804,50 (Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Março de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 111/2018. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, com sede à Rua Joaquim da Silva Reis, s/n - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pela **Sr. Salvelina Neves Tamagnoni**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº Rg. 3.575.591-SSP/PR e CPF sob nº 473.388.149-53 . AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2020

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 21 de fevereiro de 2.020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**  
Contratada

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 02

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 110/2018.**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº-77.344.067/0001-78, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Centro, Cidade de Bandeirantes-Pr, neste ato representada pelo **Sr. José Roberto Altizani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº Rg. 0.930.011-2 e CPF sob nº 280.938.609-91  
AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2020

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 21 de fevereiro de 2.020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**  
Contratada